



PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no artigo 82 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, **atesto haver tomado conhecimento** das conclusões contidas no Relatório e no Certificado de Auditoria, bem como no Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC da Controladoria-Geral da União – CGU/PR, constantes do processo nº **08335.000988/2007-11**, de Tomada de Contas Anual - exercício 2006 -, da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- SRPF/MS**, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da gestão dos responsáveis relacionados no processo.

Encaminhe-se o referido processo à Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, no Estado de Mato Grosso do Sul, para julgamento na forma prevista pelo inciso II, artigo 71 da Constituição Federal.

Brasília-DF, 02 de junho de 2007.


TARSO GENRO
Ministro de Estado da Justiça